

MATRÍCULA

FICHA

30.349

1

Vinhedo, 03 de março de 2020.

IMÓVEL: A gleba de terras, designada como **Gleba F**, situada na gleba menor do "Sítio Ipiranga", situado no Município de Louveira, que assim descreve: iniciando-se as divisas do ponto 15, situado na intersecção da cerca do D.E.R. que margeia a via de acesso Louveira - Via Anhanguera, com propriedade de Angelo Carbonari; deste ponto segue com rumo de 59°28' NE na distância de 47,25 metros até o ponto 15-A, onde deflete à direita e segue com rumo de 84°06' NE e distância de 112,12 metros até o ponto 16, confrontando com Angelo Carbonari, onde deflete à direita e segue com rumo de 3°00' NW e distância de 18,20 metros confrontando com a Via de Acesso à propriedade da Sociedade Avícola Louveira LTDA., até encontrar o ponto 20, na cerca do D.E.R. que margeia a Rodovia de Acesso Louveira - Via Anhanguera, daí segue a referida cerca com rumo de 84°36' NE e distância de 156,50 metros, até encontrar o ponto 15, onde se deu início a presente descrição, encerrando a área de **2.470,47 metros quadrados**.

CADASTRO MUNICIPAL: 01.2.051.0000061.101.

PROPRIETÁRIA: **FABRICA DE MATERIAIS ISOLANTES ISOLASIL S.A.**, com sede no Município de São Paulo/SP, na Rua Américo Alves Pereira Filho, nº 111, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.017.824/0001-91.

REGISTRO ANTERIOR: R.1 - Venda e Compra (feito aos 27/01/1982) da Matrícula nº 22.536 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP. Selo digital nº 148437311000000006415520P

Carla Modina Ferrari
(Oficial)

Prenotação nº 51.206, de 21 de fevereiro de 2020.

Av.1 - TRANSPORTE - PENHORA: Consta no R.2 da Matrícula nº 22.536 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí (na qual se filia esta matrícula), que pelo mandado judicial passado aos 02/10/2002, pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara da Comarca de Vinhedo, deste Estado, expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 119/00, movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, contra FABRICA DE MATERIAIS ISOLANTES ISOLASIL S.A., do valor de R\$ 125.308,21 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e oito reais e vinte e um centavos), foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, tendo sido nomeado como depositário o Sr. NÉLIO CARUSO, RG nº 2.985.835, e o imóvel avaliado por R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vinhedo, 03 de março de 2020. Selo digital nº 1484373E1000000006415720V

"continua no verso"

30.349

1

VERSO

Carla Modina Ferrari.
(oficial)

Prenotação nº 51.206, de 21 de fevereiro de 2020.

Av.2 - TRANSPORTE - PENHORA: Consta no R.4 da Matrícula nº 22.536 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí (*na qual se filia esta matrícula*), que pelo mandado judicial passado aos 16/02/2005, pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara da Comarca de Vinhedo, deste Estado, contendo o r. despacho de "cumpra-se" datado de 11/04/2005, pela MM. Juíza de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Jundiaí, Dra. Ana Lúcia Xavier Goldman, expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 567/00, que a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, move contra FABRICA DE MATERIAIS ISOLANTES ISOLASIL S.A., para cobrança da dívida no valor de R\$ 23.542,39 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos), em 19/09/2004, prenotado sob nº 214.764 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, em 01/04/2005, foi o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), **PENHORADO** pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, tendo sido nomeado como depositário o Sr. Nélcio Caruso, RG nº 2.985.835-SSP/SP, CPF/MF nº 028.740.598-20. Vinhedo, 03 de março de 2020. Selo digital nº 1484373E1000000006415820T

Carla Modina Ferrari.
(oficial)

Prenotação nº 51.206, de 21 de fevereiro de 2020.

Av.3 - TRANSPORTE - PENHORA: Consta na Av.7 da Matrícula nº 22.536 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí (*na qual se filia esta matrícula*), que pelo mandado judicial passado aos 04/08/2008, pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara da Comarca de Vinhedo, deste Estado, contendo o r. despacho de "cumpra-se" datado de 09/09/2008, pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Jundiaí, Dr. Luiz Antonio de Campos Junior, expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 659.01.2001.3441-5 - Ordem nº 0295/01, que a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, move contra FABRICA DE MATERIAIS ISOLANTES ISOLASIL S.A., para cobrança da dívida no valor de R\$ 28.705,43 (vinte e oito mil, setecentos e cinco reais e quarenta e três centavos), em 01/01/1999, prenotado sob nº 255.785 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, em 27/08/2008, foi o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por R\$ 74.114,00 (setenta e quatro mil, cento e quatorze reais), **PENHORADO** pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Nélcio Caruso, RG nº 2.985.835-SSP/SP. Vinhedo, 03 de março de 2020. Selo digital nº 1484373E1000000006415920R

"continua na ficha 2"

MATRÍCULA

FICHA

30.349

2

Vinhedo, 03 de março de 2020.

Carla Modina Ferrari.
(oficial)

Prenotação nº 51.206, de 21 de fevereiro de 2020.

Av.4 - AVERBAÇÃO ESCLARECEDORA: Procede-se a presente averbação para constar que a abertura desta matrícula foi realizada a requerimento firmado aos 19/02/2020 pela parte interessada. Vinhedo, 03 de março de 2020. Digitado por Maiara Cristina Gomes. Selo digital nº 1484373E1000000064160208

Carla Modina Ferrari.
(oficial)

Prenotação n. 57.046, de 23 de fevereiro de 2021.

Av.5 - PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente aos 22/02/2021, na forma do artigo 837 do CPC pela 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí, nos autos nº 0000434-61.2014.5.15.0161 - Execução Trabalhista, movida por EDMAR JOSE DE SANTANA, inscrito no CPF/MF nº 056.100.476-50 em face de FABRICA DE MATERIAIS ISOLANTES ISOLASIL S.A inscrita no CNPJ/MF nº 57.017.824/0001-91, averba-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 631.597,06, tendo sido nomeado depositário do bem: FABRICA DE MATERIAIS ISOLANTES ISOLASIL S.A. Vinhedo, 26 de fevereiro de 2021. Selo digital nº 1484373E10000000103178211

Carla Modina Ferrari.
(oficial)

Prenotação n. 75.697, de 05 de julho de 2023.

Av.6 - PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente aos 05/07/2023, na forma do artigo 837 do CPC pela Vara Única de Louveira/SP, nos autos nº 10018501320168260681 - execução fiscal, movida por MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.363.933/0001-44, em face de FÁBRICA DE MATERIAIS ISOLANTES ISOLASIL S A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.017.824/0001-91, averba-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 107.818,57 (cento e sete mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), tendo sido nomeado depositário do bem: FÁBRICA DE MATERIAIS ISOLANTES ISOLASIL S A, já qualificada. Vinhedo, 10 de julho de 2023. Selo digital nº 1484373310000000239131230

"continua no verso"

MATRÍCULA

FICHA

30.349

2

VERSO

Carla Modina Ferrari.
(oficial)

Prenotação n. 76.438, de 08 de agosto de 2023.

Av.7 - PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente aos 08/08/2023, na forma do artigo 837 do CPC pela Vara Única de Louveira/SP, nos autos nº 1001828-52.2016.8.26.0681 - execução fiscal, movida por MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.363.933/0001-44, em face de FÁBRICA DE MATERIAIS ISOLANTES ISOLASIL S A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.017.824/0001-91, averba-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 110.910,87 (cento e dez mil, novecentos e dez reais e oitenta e sete centavos), tendo sido nomeado depositário do bem: FÁBRICA DE MATERIAIS ISOLANTES ISOLASIL S.A, já qualificada. Vinhedo, 11 de agosto de 2023. Selo digital nº 1484373E1000000024404923Q

Carla Modina Ferrari.
(oficial)

Prenotação n. 76.439, de 08 de agosto de 2023.

Av.8 - PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente aos 08/08/2023, na forma do artigo 837 do CPC pela Vara Única de Louveira/SP, nos autos nº 15029668920198260681 - execução fiscal, movida por MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.363.933/0001-44, em face de FÁBRICA DE MATERIAIS ISOLANTES ISOLASIL S A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.017.824/0001-91, averba-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 110.910,87 (cento e dez mil, novecentos e dez reais e oitenta e sete centavos), tendo sido nomeado depositário do bem: FÁBRICA DE MATERIAIS ISOLANTES ISOLASIL S.A, já qualificada. Vinhedo, 11 de agosto de 2023. Selo digital nº 1484373E1000000024404623W

Carla Modina Ferrari.
(oficial)

Prenotação n. 76.765, de 24 de agosto de 2023.

Av.9 - PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente aos 24/08/2023, na forma do artigo 837 do CPC pela Vara Única da Comarca de Louveira, nos autos nº 1502929-62.2019.8.26.0681 - Execução Fiscal, movida pelo MUNICÍPIO DE LOUVEIRA inscrito no CNPJ/MF nº 46.363.933/0001-44 em face de FABRICA DE MATERIAIS ISOLANTES ISOLASIL S.A inscrita no CNPJ/MF nº 57.017.824/0001-91, averba-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 17.148,50 (dezessete mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), tendo sido nomeado depositário do

"continua na ficha 3"

MATRÍCULA

30.349

FICHA

3

CNM 148437.2.0030349-04

Vinhedo, 28 de agosto de 2023.

bem: FABRICA DE MATERIAIS ISOLANTES ISOLASIL S.A. Vinhedo, 28 de agosto de 2023. Selo digital nº 1484373E1000000024669423H

Carla Modina Ferrari.
(oficial)

LUÍS HENRIQUE PRANDO
Oficial Substituto
Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo

Prenotação n. 81.553, de 15 de maio de 2024.

Av.10 - PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente aos 15/05/2024, na forma do artigo 837 do CPC pela Vara Única da Comarca de Louveira, nos autos nº 1500854-79.2021.8.26.0681 - Execução Fiscal, movida pelo MUNICÍPIO DE LOUVEIRA inscrito no CNPJ/MF nº 46.363.933/0001-44 em face de FABRICA DE MATERIAIS ISOLANTES ISOLASIL S.A inscrita no CNPJ/MF nº 57.017.824/0001-91, averba-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 18.437,48 (dezoito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), tendo sido nomeado depositário do bem: FABRICA DE MATERIAIS ISOLANTES ISOLASIL S.A. Vinhedo, 20 de maio de 2024. Selo digital nº 1484373E1000000028182324H

Carla Modina Ferrari.
(oficial)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56

Visualizada e autenticada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis